

OFI. NII.032019.5723-01
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CTSAÚDE)

Belo Horizonte, 27 de maio de 2019.

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

A/C: KLEBER RANGEL

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE

CIDADE ADMINISTRATIVA PRESIDENTE TANCREDO NEVES - RODOVIA PAPA JOÃO PAULO II,

Nº 4001, EDIFÍCIO MINAS, 12º ANDAR, GABINETE DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E

PROTEÇÃO À SAÚDE SERRA VERDE BELO HORIZONTE / MG

CEP: 31630-901

ASSUNTO: STATUS COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICO E TOXICOLÓGICO – DELIBERAÇÃO 264

Prezado(a) Senhor(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado apresentar seu registro relativo à Cooperação Técnica e Financeira para realização dos estudos Epidemiológicos e Toxicológicos a serem financiados pela Fundação Renova.

Considerando as determinações da Deliberação CIF nº 264, a qual cita:

- Aprovar o Parecer da CT-Saúde referente à Minuta de Acordo de Cooperação Técnica e Financeira para realização dos estudos

Epidemiológico e Toxicológico, conforme Nota Técnica nº 15/2019 da Câmara Técnica de Saúde.

- Determinar que toda e qualquer reunião ou tratativa que envolva a celebração do Acordo supracitado somente ocorra com a participação de representante da CT-Saúde.
- Solicitar que as Fundações de Apoio e Amparo à Pesquisa de Minas Gerais e do Espírito Santo enviem para a CT-Saúde suas considerações e análises sobre o documento apresentado pela Fundação Renova.
- Determinar que a Fundação Renova promova as adequações propostas pela CT-Saúde e envie para a Câmara Técnica nova versão da minuta, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da presente data.

Considerando que a Fundação Renova realizou o cumprimento de todos os itens acima dentro do prazo e que a minuta deste Termo foi tecnicamente concluída na presença de todas as partes envolvidas, durante a reunião do dia 15 de maio na sede da FAPEMIG. A Fundação Renova registra o atual status deste processo o qual está aguardando o parecer jurídico dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo para dar prosseguimento nas atividades subsequentes.

A Fundação Renova permanece à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

P/ 

FUNDAÇÃO RENOVA

WAGNER TONON

LÍDER DO PROGRAMA